



## APRECIÇÃO FINAL DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

**Temo de Fomento nº 05/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Patrícia C. Botton**

**Beneficiário: Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS**

**Nota de Empenho: 7099/2025.**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **novembro de 2025**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 05/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades para as quais foram cumpridos de acordo com o que consta no Termo de Fomento. Entretanto, quanto a aplicação dos recursos verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem.

A vista disso, foram consideradas reprovadas a prestação de contas no valor de R\$ 2.906,25 (dois mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos), em razão da não apresentação das horas de serviço prestado pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025. A entidade foi devidamente notificada para que prestasse esclarecimentos acerca da situação identificada.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

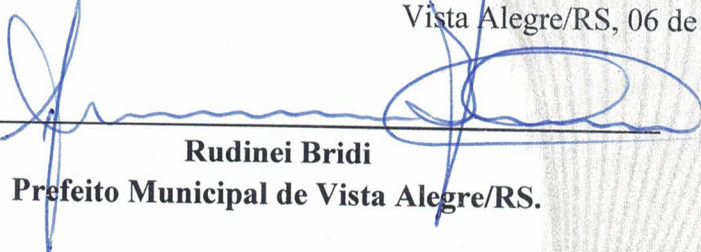
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VISTA ALEGRE - RS




Assim, apresentou ofício informando que, o contrato com o médico veterinário foi elaborado considerando o pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultando no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora, e que médico veterinário, além de realizar atendimentos presenciais diretamente nas propriedades dos produtores, permanece à disposição dos sócios da entidade no município para atendimento e orientações sempre que solicitado, cumprindo, portanto, a carga horária prevista, ou seja, 20 (vinte) horas semanais. Atestou ainda, que o médico veterinário cumpriu a carga horária estipulada, recebendo os valores contratuais.


Diante das justificativas apresentadas pela entidade, considera-se a prestação de contas REGULAR referente ao mês de novembro de 2025, em condições de ser APROVADA.


Vista Alegre/RS, 06 de abril 2026.

  
**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.**

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE –  
APROLEIVA.**

Vista Alegre/RS, 31 março de 2026.

Ofício nº 22/2026.

Ao Exmo. Senhor

Rudinei Bridi

Prefeito Municipal.

Por meio deste, viemos respeitosamente apresentar esclarecimentos e justificativas acerca do não fechamento do valor na prestação de contas referente ao mês de novembro 2025. Inicialmente, o contrato com o médico veterinário foi elaborado considerando o pagamento mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, resultando no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por hora. Destaca-se que o profissional veterinário, além dos atendimentos presenciais diretamente nas propriedades dos produtores, permanece à disposição dos sócios no município para atendimento e orientações sempre que solicitado, cumprindo, portanto, a carga horária prevista, ou seja, 20 (vinte) horas semanais.

Diante do exposto, a APROLEIVA atesta para fins de comprovação que o profissional veterinário cumpriu a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, recebendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais nos termos do contrato.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patricia C Botton

Patrícia Cristiane Botton

Presidente da APROLEIVA

Pref. Mun. Vista Alegre  
Recebido em 01/04/2026  
Gabriely B. Stanga

**PROTOCOLO**  
047



Ofício nº 054/2026

Vista Alegre/RS, 05 de março de 2026.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 05/2025, referente ao mês de agosto, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem, além da não apresentação das horas de serviço prestadas pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025.

Desse modo, **NOTIFICO** a Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS – APROLEIVA, para que **justifique o motivo das divergência no repasse dos valores de R\$2.906,25 (dois mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** da divergência no repasse dos valores referentes aos tendo 10 (dez) dias para manifestação, para posterior apreciação final de contas do mês de novembro de 2025.

Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


  
**Rudinei Bridi**  
**Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.**


Prezada Senhora:  
Patrícia C. Botton  
Representante legal da OSC

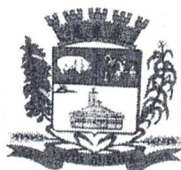
*Recebido  
Patrícia C Botton  
23/03/2026*

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

**Termo de Fomento nº 05/2025.**

**Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.**

**Responsável: Patrícia C. Botton**

**Beneficiário: Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre/RS**

**Nota de Empenho: 7099/2025.**

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 05/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.


Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas, referente ao mês de **novembro de 2025**, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos em lei, bem como os dispostos no Decreto Municipal nº 85/2019, e no Termo de Fomento nº 05/2025 observando-se a correta aplicação dos recursos recebidos pela entidade.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que a aplicação dos recursos e o cumprimento das finalidades para as quais foram cumpridos de acordo com o que consta no Termo de Fomento. Entretanto, quanto a aplicação dos recursos verificou-se que foram aplicados parcialmente, além da intempestividade na entrega da prestação de contas e a falta de clareza nas tabelas de atendimento e quilometragem.

Portanto, considera-se **REPROVA-SE** o valor de **RS 2.906,25 (dois mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado pelo médico veterinário que justifiquem o montante a prestação de contas do Termo de Fomento 05/2025.

Diante do exposto, requer que seja realizada a notificação administrativa para que a entidade realize a devolução dos valores reprovados, para posterior apreciação de contas final.

Vista Alegre/RS, 05 de março de 2026.

  
**RUDINEI BRIDI**  
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.



### **Parecer Técnico Parcial da Análise da Prestação de Contas**

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 05/2025, com a Organização da Sociedade Civil – APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite de Vista Alegre, que consiste na transferência de recursos financeiros para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/11/2025 à 30/11/2025:


#### **Resultados alcançados e benefícios:**

Através da aplicação dos recursos para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, repassando informações voltadas ao setor leiteiro, aprimoramento genético e suporte técnico.


#### **Impactos econômicos e sociais:**

Com o repasse do recurso aplicado no custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, busca-se um trabalho qualificado, com um aprimoramento genético e acompanhamento profissional, melhorando a qualidade de vida dos animais e aumentando o retorno financeiro de seus proprietários.

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

 (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 [prefeitura@pmvistaalegre.com.br](mailto:prefeitura@pmvistaalegre.com.br)



### **Grau de satisfação do público alvo:**

Podemos considerar que foi positivo, tanto pela entidade realizadora como pelo público alvo, tendo em vista que os produtores são beneficiados diretamente com o retorno financeiro oriundo de suas propriedades e o bem-estar animal.

### **Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:**

Por se tratar de custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade, e esta análise ser referente a prestação de contas parcial do mês de novembro/2025, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática da atividade física das pessoas envolvidas.

### **Análise da Prestação de Contas Financeira:**

Com base na Lei Municipal nº 2720/2025, de 19/08/2025, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 2.732 de 17/09/2025 e 2.742 de 08/10/2025, Termo de Fomento 05/2025, de 08/09/2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais), a contar da assinatura do Termo de Fomento, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/11/2025 à 30/11/2025:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

#### **Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 05/2025**

- A APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realiza-se os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL,

**CNPJ: 92.403.583/0001-10**

☎ (55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

📍 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

✉ prefeitura@pmvistaalegre.com.br



NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE ASSOCIADOS ATENDIDOS PELA ENTIDADE E TABELA DE QUILOMETRAGEM.

- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:

- \* Ressalta-se que a prestação de contas foi protocolada intempestivamente em 30/12/2025, ultrapassando o prazo regulamentar de 30 (trinta) dias a partir da data e transferência do recurso.
- \* Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ 6.397,00, sendo que o valor não utilizado, foi devolvido aos cofres da Municipalidade, através de guia emitida pelo Município, no montante de R\$ 4.603,24.
- \* As despesas indevidas realizadas pelo ente bancário no valor de R\$ 79,00 foram ressarcidas pela OSC.
- \* Pontua-se como sugestão, que na tabela de quilometragem seja incluída mais duas colunas a qual conste: km inicial e km final, assim para melhor identificação. Ressalta-se que as tabelas de quilometragem do serviço prestado pelo médico veterinário apresentam falta de clareza, o que impossibilitou uma análise precisa dos deslocamentos realizados.
- \* Sugere-se também, que nas tabelas usadas pelo Médico Veterinário conste no cabeçalho a identificação da OSC.
- \* Com relação às horas de atendimento médico-veterinário, conforme a tabela intitulada "Relatório de Atendimento Médico Veterinário" apresentada pela entidade, constatou-se a realização de 33h30min de serviços, ao custo de R\$ 62,50 por hora, totalizando R\$ 2.093,75. Entretanto, verificou-se que o valor efetivamente pago ao profissional foi de R\$ 5.000,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.906,25, sem que haja comprovação correspondente de horas de atendimento nas tabelas apresentadas.
- \* Aponta-se que no demonstrativo de execução da receita e da despesa apresentado pela entidade não apresenta com fidedignidade os valores correspondentes ao extrato bancário do período.

Novembro: Data de empenho:25/11

Data da transferência: 26/11

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

prefeitura@pmvistaalegre.com.br



Data das notas fiscais: 28/11 e 29/11

Data dos pagamentos: 28/11 e 01/12


Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Após a análise pela Gestora do Termo de Fomento n° 05/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade fora realizada parcialmente de acordo com o termo de fomento assinado, e os valores não utilizados foram devolvidos aos cofres da Municipalidade.

Portanto considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de R\$ 3.490,75 e **REPROVA-SE** o valor de R\$ 2.906,25, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado que justifiquem o montante pago. Quanto à ressalva, conforme mencionado anteriormente, a tabela de quilometragem apresentada não está suficientemente clara, o que impossibilita uma análise mais precisa. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Vista Alegre – RS, 26 de janeiro de 2026.

  
Jandri Gotz Centenaro  
Gestora da Parceria  
Portaria n° 734 /2025

CNPJ: 92.403.583/0001-10

(55) 3730-1020  
(55) 3730-1050

 Av. Sol da América, 347  
Vista Alegre, RS

 prefeitura@pmvistaalegre.com.br

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria  
Termo de Fomento nº 05/2025 conforme Lei Municipal 2.720 de 19/08/2025,  
posteriormente alterada pelas Leis Municipais 2.732 de 17/09/2025 e 2.742 de  
08/10/2025**

Objeto da Parceria:

Parceria para:  
APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapas	Especificação das Atividades	Início	Fim
01	Contínuo	Auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.	10/2025	09/2027

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Novembro a 30 de Novembro de 2025.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 11.000,00, auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

Isaúdia



- Dia 01 de dezembro de 2025, realizado o pagamento dos serviços do Contador, no valor de R\$ 759,00.
- Dia 28 de novembro de 2025, realizado o pagamento dos serviços do Veterinário, no valor de R\$ 5000,00.
- Dia 01 de dezembro de 2025, realizado o pagamento dos serviços do Veterinário, no valor de R\$ 638,00.
- Dia 09 de dezembro de 2025, realizado pagamento de guia para devolução de valores não utilizados pela OSC, no valor de R\$ 6.603,24.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
26/11 (ref. Novembro 2025)	R\$ 11.000,00	R\$ 6.397,00
Total de Repasses	R\$ 11.000,00	R\$ 6.397,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

**21/01/2026 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 05/2025**

- A APROLEIVA – Associação dos Produtores de Leite do Município de Vista Alegre/RS, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, PARECER DO CONSELHO FISCAL, NOTAS FISCAIS, EXTRATOS BANCARIOS, RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA ENTIDADE, TABELA DE QUILOMETRAGEM.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, sendo apresentadas as notas fiscais de despesas de acordo com o que foi firmado no Termo de Fomento.
- Comprovações e extratos: Os créditos e pagamentos estão parcialmente de acordo com o programado no plano de trabalho.

**Cabe ressaltar as seguintes considerações abaixo:**

- Quanto ao repasse, o valor utilizado pela entidade foi de R\$ 6.397,00, sendo que o valor não utilizado, foi devolvido aos cofres da Municipalidade, através de guia emitida pelo Município, no montante de R\$ 4.603,24.
- As despesas indevidas realizado pelo ente bancário no valor de R\$ 79,00 foram ressarcidas pela OSC.
- Ressalta-se que as tabela de quilometragem do serviço prestado pelo médico veterinário apresenta falta de clareza, o que impossibilitou uma análise precisa dos deslocamentos realizados. Sugere-se, que a tabela de quilometragem seja incluída mais duas colunas a qual conste: km inicial e km final, assim para melhor identificação.

blaudia

✍

- Aponta-se que no demonstrativo de execução da receita e da despesa apresentado pela entidade não apresenta com fidedignidade os valores correspondente ao extrato bancário do período.
- Com relação às horas de atendimento médico-veterinário, conforme a tabela intitulada “Relatório de Atendimento Médico Veterinário” apresentada pela entidade, constatou-se a realização de 33h30min de serviços, ao custo de R\$ 62,50 por hora, totalizando R\$ 2.093,75. Entretanto, verificou-se que o valor efetivamente pago ao profissional foi de R\$ 5.000,00, resultando em uma diferença de R\$ 2.906,25, sem que haja comprovação correspondente de horas de atendimento nas tabelas apresentadas.

**Novembro:**

Data da transferência: 26/11

Data das notas fiscais: 28/11 e 29/11

Data dos pagamentos: 28/11 e 01/12

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

Análise de auditorias internas e externas:

**Considerações Finais:**

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n<sup>o</sup> 05/2025, considera-se **APROVADO COM RESSALVAS** o valor de R\$ 3.490,75 e **REPROVA-SE** o valor de R\$ 2.906,25, em razão da não apresentação das horas de serviço prestado que justifiquem o montante pago. Quanto à ressalva, conforme mencionado anteriormente, a tabela de quilometragem apresentada não está suficientemente clara, o que impossibilita uma análise mais precisa. O mesmo se aplica aos demais apontamentos acima elencados.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Vista Alegre – RS, 21 de Janeiro de 2025

*blaudia*

*[assinatura]*

*Claudia B. da Silva*  
Claudia Binelo Da Silva

\_\_\_\_\_  
Naiane Tibola

*Talia Negrini Cardoso*  
Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Portaria nº 690/2025 de 13 de Novembro de 2025

**Concede 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares a um(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal em Cargo comissionado e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal, de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal 127/90 de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE** 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) público(a) municipal em Cargo comissionado, Sra. **NAIANE TIBOLA**, matrícula nº 1152, no cargo de Chefe de Setor, a contar de 12 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2026, sendo 10( dez) dias convertidos em abono pecuniário.

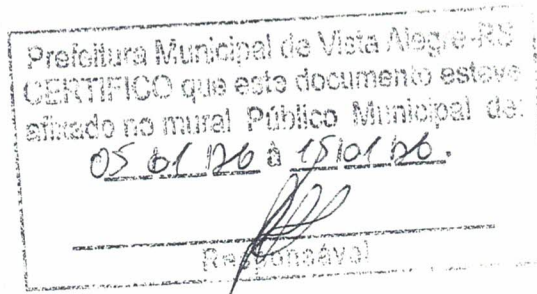
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE- RS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

  
**RUDINEI BRIDI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Gabriel Felix Piaia**  
Secretário Municipal da Administração



Ofício nº 18/2025

Vista Alegre 28 de Outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito: Rudinei Bridi  
Gestor do Termo de Fomento nº 05/2025

Senhor Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 02, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº 05/2025.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Patricia Cristiane Botton

Assinatura e nome do responsável legal da entidade

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE -  
APROLEIVA**

Inscrita no CNPJ sob n.º 05.755.922/0001-22

Vista Alegre/RS, 30 de dezembro de 2025

Ofício nº 17/2025

Ao Exmo. Senhor  
Rudinei Bridi  
Prefeito Municipal  
Vista Alegre - RS.

A Associação de Produtores de Leite de Vista Alegre – APROLEIVA, por meio de sua diretoria, vem respeitosamente solicitar autorização para utilizar o valor do repasse mensal destinado à entidade para a compra de nitrogênio líquido e vacina de Brucelose bovina RB51. O nitrogênio é fundamental para garantir a conservação do material genético utilizado na reprodução bovina. Já a vacina de Brucelose tem fundamental importância no calendário sanitário das propriedades, visto que é uma zoonose, podendo ser transmitida para o ser humano e de alta gravidade. A utilização da RB51 se justifica por possuir frascos de 5 doses, o que facilita fazer em uma única propriedade, além de sua aplicação poder se estender depois dos 8 meses de idade das bezerras, além de não causar reação positiva nos testes diagnósticos convencionais, evitando falsos positivos, o que torna essa escolha mais segura e econômica. Vale ressaltar que o valor do repasse foi pensando em contratar o médico veterinário nos próximos meses durante 40 horas semanais, porém a diretoria entendeu que o contrato atual de 20 horas semanais já supre as necessidades dos produtores sócios. Dessa forma não estamos solicitando valor adicional, somente adicionar nitrogênio líquido e vacina para prevenção de Brucelose bovina Rb51 no Objeto da parceria, podendo assim utilizar o repasse na sua integralidade não necessitando gerar guia de devolução do valor mensal. E fazendo bom uso do valor do fomento visto a importância do nitrogênio líquido e vacina de brucelose.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza da autorização para aplicar o referido valor do repasse na compra de nitrogênio líquido e vacina de brucelose bovina. Sem mais, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Patrícia B. Botton

Presidente da APROLEIVA

Pref. Mun. Vista Alegre  
Recebido em 30/12/2025

Edsonely de B. Gomes

**PROTOCOLO**

099

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b>	<b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b>
<p>Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 26/11/2025 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre, na importância de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), recursos estes destinados à pagamento de despesas da Associação referente ao mês de novembro de 2025.</p>	
<p>Ações programadas: Durante o mês de novembro as ações programadas para o médico veterinário da APROLEIVA foram referentes a visitas para conhecer as propriedades dos produtores sócios, visto que foi seu primeiro mês de trabalho. Dessa forma ele pode entender melhor a realidade de cada um podendo direcionar melhor o fomento da atividade colocando em dia calendários sanitários, vacinas, vermífugos. Realizando atendimentos de clínica, cirurgia, e reprodução, conforme a necessidade.</p>	
<p>Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: Os recursos aplicados foram de fundamental importância para APROLEIVA, podendo assim fazer o pagamento do contrato com o médico veterinário e também seu deslocamento. Assim foi possível que o atendimento chegasse ao produtor sócio, realizando durante o mês de novembro, cirurgias de deslocamento de abomaso, enucleação (remoção cirúrgica do olho para retirada de tumor), casqueamento e curativo de casco. Acompanhamento reprodutivo com ultrassom realizando diagnóstico de gestação, o qual contribui com o aumento da produção leiteira. Atualização do calendário sanitário, acompanhamento e orientação de vacinação para vacas, novilhas e bezerras. Além de atendimento de clínica para casos de animais doentes. Em todas as visitas o fomento da atividade sempre foi o objetivo principal.</p>	
<p>Alcance dos objetivos: O intuito de fomentar a produção de leite através da APROLEIVA foi alcançado visto que os atendimentos e visitas contribuíram para prevenir doenças, perda de animais, e levar orientação ao produtor. O momento de crise econômica, torna ainda mais desafiador o trabalho, de forma que o produtor desmotivado tenta cortar gastos onde muitas vezes não deveria, para isso o acompanhamento médico veterinário vem para contribuir com as decisões do produtor.</p>	
<p>Atividades ainda em fase de realização: As atividades planejadas para o mês de novembro já foram concluídas e realizadas.</p>	
<p>Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 05/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.</p>	

Data: 10/12/2025

Assinatura e nome do responsável legal da entidade

*Patrícia B. Botton*

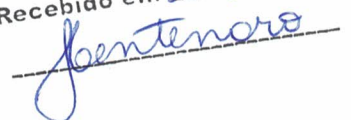
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE – RS</b> CNPJ: 05.755.922/0001-22	<b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b>
---	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
Recursos próprios – contrapartida			
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.397,00</b>		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Met a	Etapa /Fase	Descrição	Programa do	Unida de	Executado	Saldo a devolver
01	01	Auxílio financeiro para custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários,	11.000,00	RS	R\$ 6.397,00	R\$ 4.603,00

PREF. MUN. VISTA ALEGRE  
 Recebido em 22/12/2025

  
 \_\_\_\_\_

		<p><b>cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médico veterinários, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.</b></p>				
02	02	<p><b>Concessão de apoio da Administração Pública para o custeio de despesas gerais de manutenção da entidade, incluindo despesas com a contratação de serviços médico-veterinários, contratação de recursos humanos para a execução dos serviços administrativos, prestação de serviços de contabilidade e fiscal, material de expediente, limpeza, material para procedimentos veterinários, cursos, treinamentos, qualificações e eventos voltados</b></p>				

		aos objetivos da parceria, e manutenção do veículo utilizado para os atendimentos médicos veterinários.				
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.000,00</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 6.397,00</b>	<b>R\$ 4.603,00</b>

Data: 21/11/2025

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade <i>Patricia B. Botton</i>	Assinatura e nome do representante da Entidade <i>Caiane Brizola Vargas</i>
---	--

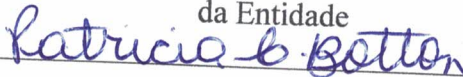
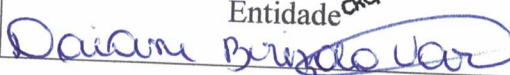
**CAIANE BRIZOLA VARGAS**  
 CPF: 031.016.580-63  
 CRP: 10576310-3 Contadora

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

<b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE – RS</b> CNPJ: 05.755.922/0001-22	<b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b>
---	---------------------------------

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas/Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 19/11/2025	<b>R\$ 0,20</b>
<b>2</b>	Repasse da concedente referente a Parcela 02 em 26/11/2025	<b>R\$ 11.000,00</b>
<b>3</b>	Rendimentos de aplicação financeira	<b>R\$ 0,00</b>
<b>4</b>	Devolução pelo proponente de despesas indevidas (Pacote de Serviços mes de Dezembro em 02/12/2025	<b>R\$ 79,00</b>
<b>5</b>	Total dos recursos (1+2+3+4)	<b>R\$ 11.079,20</b>
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas/Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	Despesas indevidas (Pacote de Serviços) em 02/12/2025	<b>R\$ 79,00</b>
<b>2</b>	Pagamento Contadora em 01/12/2025	<b>R\$ 759,00</b>
<b>3</b>	Pagamento Veterinario em 28/11/2025	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>4</b>	Pagamento despesas Veterinario em 01/12/2025	<b>R\$ 638,00</b>
<b>5</b>	Devolução de valor não Utilizado 09/12/2025	<b>R\$ 4.603,24</b>
<b>6</b>	Total dos pagamentos (1+2+3+4+5)	<b>R\$ 11.079,24</b>
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	Saldo Bancário da conta especifica em: 09/12/2025	<b>R\$ 25,76</b>

Data: 15/12/2025

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade 	Assinatura e nome do contador da Entidade 
---	---

**DAIANE BRIZOLA VARGAS**  
 CPF: 031.016.580-63  
 CRC: 105763/O-3 Contadora

**RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES  
DESENVOLVIDAS**

<b>APROLEIVA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE – RS CNPJ: 05.755.922/0001-22</b>	<b>TERMO DE FOMENTO 05/2025</b>
--	---------------------------------

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 01/11/2025 a 09/12/2025

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento.

Durante o mês de novembro o médico veterinário que presta serviço para APROLEIVA faz visitas para conhecer as propriedades dos produtores sócios, visto que foi seu primeiro mês de trabalho. Dessa forma ele pode entender melhor a realidade de cada um podendo direcionar melhor o fomento, colocando em dia calendários sanitários, vacinas, vermífugos. Realizando atendimentos de clínica, cirurgia, reprodução, conforme a necessidade.

**METAS ALCANÇADAS**

Durante o período abrangido, o auxílio com despesas proporcionou a entidade, ferramentas para a realização de reunião com produtores, palestra com objetivo de estreitar os laços de relacionamento com os profissionais que estão dispostos a colaborar com o bom andamento dos trabalhos técnicos e na sequência um jantar, com o intuito de aproximar os produtores sócios da entidade, levando a ele informações sobre a atividade leiteira.

Data: 15/12/2025

*Patricia b. Botton*  
Assinatura e nome do responsável legal da entidade

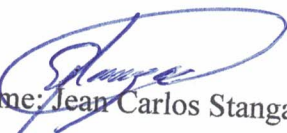
## PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Termo de Fomento nº 05/2025

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.


Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da APROLEIVA, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 05/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre – RS, 15/12/2025

  
Nome: Jean Carlos Stanga  
CPF: 011.814.510-00


  
Nome: Marcelo de Souza Favin  
CPF: 041.999.560-93

  
Nome: Douglas Fontoura  
CPF: 026.125.720-07

<b>LUCAS PERTILE FARIAS</b> <b>CPF:</b> 031.811.330-94 FIRMINO DE PAULA, 344 CEP: 98380-000 - Bairro: Centro Município: SEBERI - RS Telefone: (55) 37461122 Celular: (55) 999274169 <b>Insc. Municipal:</b> 2362	Número da NFS-e <b>34</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de bancos de dados do Município

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica

 <b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI</b> Secretaria Municipal da Fazenda	Autenticidade <b>0189050001671493</b>	
	Data Emissão <b>28/11/2025</b>	Hora Emissão <b>13:13:24</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE		05.755.922/0001-22
Endereço	Número S/N	Complemento
AV SOL DA AMERICA		
Bairro	CEP	Cidade - Estado
CENTRO	98415-000	VISTA ALEGRE - RS

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>501</b>	8905	3.0000 %	ISE	5.000,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**  
 Serviços prestados referentes ao mês de novembro de 2025

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
5.000,00	<b>IMU./ISEN./FIX./EST.</b>	0,00	0,00	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03  
 501 - Medicina veterinária e zootecnia.

Legenda do local da prestação do serviço  
 8905 - SEBERI - RS

Outras Informações  
 ISE - Isenta.  
 Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.  
 (501) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 35/2024 de 26/07/2024.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 31/12/2025.  
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 672,50 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 213,50 (4.2700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 Usuário responsável pela emissão: 031.811.330-94 - LUCAS PERTILE FARIAS

**LUCAS PERTILE FARIAS**

CPF: 031.811.330-94  
FIRMINO DE PAULA, 344  
CEP: 98380-000 - Bairro: Centro  
Município: SEBERI - RS  
Telefone: (55) 37461122 Celular: (55) 999274169  
Insc. Municipal: 2362

Número da NFS-e  
**35**Situação  
**Emitido**

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de bancos de dados do Município.

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica**

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

**0189050001671501**Data Emissão  
**28/11/2025**Hora Emissão  
**13:14:55****TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ

05.755.922/0001-22

Endereço

AV SOL DA AMERICA

Número  
S/N

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

98415-000

Cidade - Estado

VISTA ALEGRE - RS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>501</b>	8905	3.0000 %	ISE	638,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**

Nota referente aos deslocamentos dos atendimentos aos produtores - novembro 2025

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
638,00	<b>IMU./ISEN./FIX./EST.</b>	0,00	0,00	<b>638,00</b>	<b>638,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

501 - Medicina veterinária e zootecnia.

Legenda do local da prestação do serviço

8905 - SEBERI - RS

Outras Informações

ISE - Isenta.

Contribuinte enquadrado como IMUNE/ISENTO de ISS ou ISS em regime estimado/fixo.

(501) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 35/2024 de 26/07/2024.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 31/12/2025.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 85,81 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 27,24 (4.2700%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 031.811.330-94 - LUCAS PERTILE FARIAS

**CRESCER ASSESSORIA CONTABIL**

CNPJ: 53.439.911/0001-86

Avenida GEN. FLORES DA CUNHA, 1092 - sala 02

CEP: 98380-000 - Bairro: Centro

Município: SEBERI - RS

Telefone: (55) 96373796

Email: crescercontabilidade@gmail.com

Insc. Municipal: 2285

Número da NFS-e  
**47**Situação  
**Emitido****Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Nota Fiscal Serviços Eletrônica**Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI**  
Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade

**0189050001672757**Data Emissão  
**29/11/2025**Hora Emissão  
**10:05:26****TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ

05.755.922/0001-22

Endereço

AV SOL DA AMERICA

Número  
S/N

Complemento

Bairro

CENTRO

CEP

98415-000

Cidade - Estado

VISTA ALEGRE - RS

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>1719</b>	8905	3.0000 %	TI	759,00	0,00	0,00

**Descrição do Serviço:**

SERVIÇOS CONTABEIS REFERENTE COMPETENCIA 11/2025

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
759,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>759,00</b>	<b>759,00</b>
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1719 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Legenda do local da prestação do serviço

8905 - SEBERI - RS

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1719) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 9/2024 de 17/01/2024.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 31/12/2025.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 102,09 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 34,53 (4.5500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 53.439.911/0001-86 - CRESCER ASSESSORIA CONTABIL

BANRISUL  
AGENCIA: 0630 - FREDERICO WESTPHALEN  
CONTA.: 06.098220.0-2  
NOME.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
IDENTIFICACAO: 30202512301341294920

30/12/2025

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$ 11.003,13  
INVEST RESGATE AUT (A) SALDO LIVRE.....R\$ 10.977,37  
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA (B) TOTAL.....R\$ 25,76  
PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.  
INVESTIMENTOS BANRISUL  
-----

CDB AUTOMATICO PRE QUANTIDADE DE OPER. POSICAO EM 30/12/2025  
SALDO ATUAL..... 2  
10.977,56

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----  
TEB PJ1 CONTA EXPRESSA BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO TARIF. 79,00  
0%

----- DIA HISTORICO -----  
----- DOCUMENTO -----  
----- V A L O R -----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 29/10/2025		
++	MOVIMENTOS NOV/2025		41,00
04	RESGATE AUTOMATICO CDB		
	MENSALIDADE PACOTE	000000	50,00
	SALDO NA DATA	008001	79,00-
17	PIX RECEBIDO		12,00
	NOME: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE	932338	158,00
	APLICACAO AUTOMATICA CDB		
	SALDO NA DATA	000000	170,00-
19	RESGATE AUTOMATICO CDB		0,00
	PAGAMENTO PREFEITURA	000000	6.541,70
	SALDO NA DATA	164851	6.541,50-
26	CREDITO TRANSFERENCIA		0,20
	APLICACAO AUTOMATICA CDB	169627	11.000,00
	SALDO NA DATA	000000	11.000,20-
28	RESGATE AUTOMATICO CDB		0,00
	PIX ENVIADO	000000	5.000,00
	NOME: LUCAS PERTILE FARIAS	361722	5.000,00-
	SALDO NA DATA		0,00
++	MOVIMENTOS DEZ/2025		0,00
01	RESGATE AUTOMATICO CDB		
	PIX ENVIADO	000000	1.400,00
	NOME: DAIANE BRIZOLA VARGAS	080865	759,00-
	PIX ENVIADO		
	NOME: LUCAS PERTILE FARIAS	380591	638,00-
	SALDO NA DATA		3,00
02	CREDITO TRANSFERENCIA		
	APLICACAO AUTOMATICA CDB	174250	11.000,00
	MENSALIDADE PACOTE	000000	10.924,00-
	SALDO NA DATA	008001	79,00-
09	PIX RECEBIDO		0,00
	NOME: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE	810244	79,00
	RESGATE AUTOMATICO CDB		
	PIX BANRISUL ENVIADO	000000	4.550,00
	NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE	388125	4.603,24-
	SALDO NA DATA		25,76

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:14 DE 30/12/2025 -----

SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200

Tabela de Quilometragem - Médico veterinário

Novembro 2025

Data	Local de Saída	Destino	Motivo da viagem	Km inicial	Km Final	Total de km	Valor (R\$)	Assinatura do Produtor
03/11	V.A.	P.C	Consulta	45165	45173	8	16,00	<i>[Signature]</i>
04/11	V.A	S. S. S. S. S.	VISITA	45260				<i>[Signature]</i>
04/11			VISITA					<i>[Signature]</i>
04/11			VISITA					<i>[Signature]</i>
06/11	V.A	Edio P. S. S.	Consulta 7:00	45506	45300	40	80,00	<i>[Signature]</i>
06/11			VISITA					<i>[Signature]</i>
07/11	V.A		VISITA 7:30	45582	45508	22	44,00	<i>[Signature]</i>
07/11			VISITA 9:30					<i>[Signature]</i>
07/11			VISITA 9:40	45630	1120	30	60,00	<i>[Signature]</i>

Edio P. S. S.

P. N. E. S.

Total a Receber (R\$):

Assinatura do Médico Veterinário: *[Signature]*

*Patricia & Botter*

Relatório de atendimento - Médico veterinário

Data	Tipo de atendimento	Tempo de atendimento (horas)	Nome do produtor sócio	Assinatura do Produtor
30/11	Fornecimento/Manutenção de GRS	4:30 hrs	VITA ASSOCIAÇÃO	Patricia & Bottem
31/11	Reparação	2:30 hrs	ILIO DE SOUZA	Ilí de Souza
01/12	CLINICA	2:00	ANDRINCI DE RITA	Andrinca de Rita
01/12	FORNIMENTO	1:20	GILSON RINALDI	Gilson Rinaldi
03/12	FORNIMENTO	1:00	GILBERTO RINATA	Gilberto Rinata
03/12	Fornecimento/CLINICA	1:30	SENA SIMON	Sena Simon
04/12	CLINICA	1:00	ILIO DE SOUZA	Ilí de Souza
04/12	Reparação/CLINICA	2:00	ILIO DE SOUZA	Ilí de Souza
04/12	FORNIMENTO	1:00	ENIO SIMON	Enio Simon
04/12	FORNIMENTO	2:00	PATRICIA BOTTEM	Patricia Bottem
08/12	CLINICA/Reparação	4:00	PATRICIA BOTTEM	Patricia Bottem
09/12	CLINICA	2:00	TAMIZI RINZOZ	Tamizi Rinzoz
09/12	CLINICA	2:00	TAMIZI RINZOZ	Tamizi Rinzoz
09/12	CLINICA	3:00	ILIO PINZOZ	Ilí Pinzoz
09/12	CLINICA	2:00	GILIO PINOZ	Gilí Pinzoz
09/12	CLINICA	2:00	TAMIZI RINZOZ	Tamizi Rinzoz
09/12	CLINICA	1:00	PATRICIA BOTTEM	Patricia Bottem


Assinatura do Médico Veterinário: Isaura Bottem

Assinatura Presidente da Aproveiva: Patricia & Bottem

TABELA DE QUILOMETRAGEM - MÉDICO VETERINÁRIO

Referente ao mês:

Novembro 2025

DATA	LOCAL DE SAÍDA	DESTINO	QUANTIDADE DE KM DIÁRIO PERCORRIDO	VALOR DIÁRIO (R\$)	ASSINATURA DO MÉDICO VETERINÁRIO
30/11	115712 Neger	V. STUBS TORRENTA	41,00	84,00	 Paulo Roberto Davis
31/11	U.A.	ILDO DE SOUSA	19,00	36,00	
30/11		NADINEI GREGIS	29,00	56,00	
31/11		GILSON PINA	9,0	16,00	
30/11		GUSTAVO ZAMBERTO	14,00	26,00	
30/11		IGM STUBS	5,0	10,00	
30/11		ILDO DE SOUSA	18,00	36,00	
30/11		ILDO DE SOUSA	14	26,00	
30/11		ENIO SPANDE	14	26,00	
30/11		PATRICIA BOTTON	7	14,00	
30/11		PATRICIA BOTTON	7	14,00	
30/11		TAMIZÉ PINZON	9	18,00	
30/11		TAMIZÉ PINZON	9	18,00	
30/11		GONDO PINA	5	10,00	
30/11		TAMIZÉ PINZON	9	18,00	
30/11		PATRICIA BOTTON	9	18,00	

Total de Km mensal: 339 x R\$ 2,00

Valor total a Receber(R\$): 638,00 Assinatura Presidente da Apreleiva: Patricia e Botton



Operação efetivada

## Comprovante

💰 Valor Final: R\$ 5.000,00

📅 Data: 28/11/2025

🕒 Hora: 13:43:04

NSU: 20251128001488361722

ID Transação: E9270206720251128164101488361722

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

### Informações do Destinatário

Nome: LUCAS PERTILE FARIAS

CPF: \*\*\*.811.330-\*\*

Instituição: CCLAA OESTE CATARINENSE

### Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE

CNPJ: 05.755.922/0001-22

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Bannisul, informando o ID da transação.

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Bannisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Operação efetivada

## Comprovante

Valor Final: R\$ 638,00

Data: 29/11/2025

Hora: 08:02:30

NSU: 20251129001488380591

ID Transação: E9270206720251129104801488380591

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

### Informações do Destinatário

Nome: LUCAS PERTILE FARIAS

CPF: \*\*\*.811.330-\*\*

Instituição: CCLAA OESTE CATARINENSE

### Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE

CNPJ: 05.755.922/0001-22

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**

SAC: 0800 6461515

OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



Pagamentos

Agência 0630 | Conta 06.098220.0-2

Saldo Atual R\$ 0,32

### Recibo de Pagamento

- Número: 01743526752/00000000209147/215560
- Data: 12/01/2026
- Hora: 13:32:06

Canal: Minha Conta  
Ag./Conta Débito: 0630-06.098220.0-2 - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
Valor: R\$ 4.507,07  
Data Débito: 12/01/2026  
Data Vencimento: 12/01/2026  
Código Barras: 81650000045.9 07074778202.0 60112000120.6 28000000011.5  
Tipo Documento: PM VISTA ALEGRE

**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.**  
SAC: 0800 6461515  
OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Nome do recibo (Opcional)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

**NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO**

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Data da Ordem: 26/11/2025

N. da Ordem: 7715/2025

Órgão: 09.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
 Unidade: 09.001 FAM  
 Funcional: 20.606.2037 PROMOÇÃO AGRÍCOLA  
 Projeto/Atividade: 2.037 INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL  
 Natureza de Despesa: 3.3.50.43.99.00.00.00 OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS  
 Recurso: 1.500.0000.0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	7099/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	22.000,00	Valor da ordem:	11.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	22.000,00	Total (B):	11.000,00
		Saldo (A-B):	11.000,00

Credor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE  
 C.P.N.: 05.755.922/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Endereço: SOL DA AMERICA - SN  
 CEP.: 98415-000 Cidade: VISTA ALEGRE - RS  
 Banco: 041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 630- Conta Corrente: 0609822002-

Especificação: DESPESA COM REPASSE REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE FOMENTO 05/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E A APROLEIVA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS, CONFORME PROCESSO 115/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025. NOVEMBRO DE 2025

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 11.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 11.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 26/11/2025

**Descontos:**

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 11.000,00

Parcelas: 150000000500 Valor: 11.000,00  
 Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta Baixa: 040210670 - 4 Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 26/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 26/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

**Certifico haver pago a importância acima.**

ALMAR ANTONIO ZANATTA  
 \*\*\* \*\* 530-\*\*  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

TARCISIO CENTENARO  
 \*\*\* \*\* 770-\*\*  
 TESOUREIRO

EDENILSON STANGA  
 \*\*\* \*\* 300-\*\*  
 CONTADOR

Almar Antonio Zanatta  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria nº 002/2025  
 Vista Alegre/RS

**Recibo de Transferência**

Número: 01728674126/00000000217125/169627

Data: 26/11/2025

Hora: 14:03:49

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 26/11/2025  
Valor: R\$ 11.000,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4  
Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV  
Conta do Destinatário: 0630-06.098220.0-2  
Nome do Destinatário: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE  
Finalidade: REF 11 2025

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.  
0389C9DB808AC5FADC981FF4968F25F0FB32



ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE  
C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Empenho: 7099/2025

Emissão: 25/11/2025

Tipo: ORDINARIO

Nº SF ANEXA: 473629

## NOTA DE EMPENHO

Órgão:	09.000	SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade:	09.001	FAM
Programática:	20.606.109	Promoção Agrícola
Projeto/Atividade:	2037	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
Número da Despesa:	378	
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Categoria:	PROCESSO	

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	38.231,12	Total (A - B):	22.768,88
Valor Dotação Atualizada:	83.000,00	Valor do empenho:	22.000,00		
Total (A):	83.000,00	Valor anulado:	0,00		
		Total (B):	60.231,12		

Credor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE VISTA ALEGRE  
CPF/CNPJ: 05.755.922/0001-22 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: SOL DA AMERICA - SN Cidade: Vista Alegre UF: RS  
Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Conta: 0609822002-  
Agência: 630- Tipo da Conta:

Especificação:  
DESPESA COM REPASSE REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, CONFORME TERMO DE FOMENTO 05/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS E A APROLEIVA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS, CONFORME PROCESSO 115/2025 DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025. Licitação 19/2025

Fonte de Recurso: 1.500.0000.0500 (Ordinário) - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE **Total Empenhado: 22.000,00**

Fundamento legal: 13019/14 Art.31 II

Modal. Licitação: Inexigibilidade de licitação

Contrato: 5/2025

Nº Processo: 115/2025

Data: 05/09/2025

Aditivo/Apostilamento:

Data: 03/01/2025

Ata de RP nº:

Fica empenhada a importancia de 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

RUDINEI BRIDI  
\*\*\*.\*\*\*.950-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA  
\*\*\*.\*\*\*.300-\*\*  
CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA  
\*\*\*.\*\*\*.530-\*\*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Almar Antonio Zanatta  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 002/2025  
Vista Alegre/RS

ROSEMERI BERNARDI  
\*\*\*.\*\*\*.550-\*\*  
ENCARREGADA DO